



PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 27 / 01 / 25

PORTARIA N° 26/2025.

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia para exercer os cargos em comissão que especifica.”

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Turismo o Sr. Erick Othelo da Silva Lima, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 149.145.35X-XX;

Art. 2º - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Thais Carvalho de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 085.552.74X-XX;

Art. 3º - Nomear a partir de 11 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Aline Maria de Toledo Crescente, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 172.481.73X-XX;

Art. 4º - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Jonas Fabrini Cardoso de Lima Costa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 122.969.63X-XX;

Art. 5º - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Daniel Augusto de Aguiar Costa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 271.560.89X-XX;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 6º - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o Sr. Walter Aparecido Costa Alves Leite, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 136.902.78X-XX;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

Prefeito Municipal